Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº15/70

Assunto Meilan de sitelidade public entidade.
civil - APAF -
Distribuido à Comissão fustire
Primeira Discussão aprovado 300 aineira - 13-8-9.70
Primeira Discussão aprovado 1800 invina - 13-3-970 Dun regime Ol Majeria
Segunda Discussão aproviso de Asalineura. 13-3-970
Redação Final dispenses a do requeremente N. Marde' 13-3-920
gg.g.zg.g.z
Observações:
1 0 1044 de 18/marco (40
Lai nº 1047 de 18/março/70
1/2/02-

Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 6 de MARÇO

GABINETE DO PREFEITO

N.o CM-25/70

EXMO. SR.

JOÃO BUENO DE OLIVEIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAUDISTA

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. O IN Cluso projeto de lei, versando sôbre declaração de utilidade pública a sociedade civil - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista - APAE.

Fundada há cêrca de um ano, por um grupo de abnegadas pessoas da sociedade bragantina, e tendo por finalidade precípua, como reza o art. 1º de seus Estatutos (cópia anexa - doc.1), cuidar da educação e integração social dos
excepcionais, a referida associação vem, desde então, desenvolvendo uma série de atividades, naquele setor, das mais profícuas e benfazejas, como é de conhecimento geral.

PARA QUE SE TENHA, AINDA QUE PÂLIDAMENTE UMA IDÉIA DESSAS ATIVIDADES, ENCAMINHO, EM ANEXO, O RELATÓRIO SÔBRE AS MESMAS, REFERENTE AO ANO DE 69, ELABORADO PELA SRA. PROFA RENELDE BRISA ROMANO, DIGNA SECRETÁRIA DAQUELA INSTITUIÇÃO (- DOC. 2).

SOB O ASPECTO LEGAL, PODE-SE AFIRMAR QUE A SITUA-ÇÃO DA APAE É PERFEITAMENTE REGULAR, UMA VEZ QUE JÁ SE ENCON TRAM DEVIDAMENTE REGISTRADOS A ATA DE SUA FUNDAÇÃO E OS SEUS ESTATUTOS (Reg. Nº 5.286, DE 22/12/69, LIVRO Nº 1, DO REG.-DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA COMARCA).

TRATANDO-SE DE UMA ENTIDADE DESSA NATUREZA, SEM FINS LUCRATIVOS E DA MAIOR IMPORTÂNCIA SOCIAL, QUE SOBREVIVE
GRAÇAS AO ESPÍRITO DESPRENDIDO E PROFUNDAMENTE HUMANITÁRIO DAQUELES QUE A DIRIGEM E COM ELA COLABORAM, TORNA-SE EVIDENTE QUE SE FAZ NECESSÁRIA A AJUDA DO PODER PÚBLICO, CUJO PRI
MEIRO PASSO É, EXATAMENTE, A SUA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚ

Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 6 de MARÇO de 19 70

CONT. DO OFÍCIO Nº CM-25/70

GABINETE DO PREFEITO

N.o CM-25/70

PÚBLICA, A FIM DE QUE ELA POSSA PROSSEGUIR NA REALIZAÇÃO DE SUAS VERDADEIRAS FINALIDADES.

ÊSSE, O PROPÓSITO DO PROJETO ORA SUBMETIDO À ELE-VADA CONSIDERAÇÃO DESSA NOBRE EDILIDADE. RAZÃO POR QUE ESPE-RA ÊSTE EXECUTIVO SEJA ACOLHIDA A PRESENTE MEDIDA.

APROVEITANDO O ENSEJO, REITERO A V. EXCIA. OS - MEUS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTO APRÊÇO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

HAPIZ ABI CHEDID

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI № 15/70

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE CIVIL (APAE)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE CIVIL DE CARÁTER ASSISTENCIAL DENOMINADA ASSOCIAÇÃO - DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAGANÇA PAULISTA - APAE.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 3º - FICAM REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CON TRÁRIO.

Bragança Paulista, 6 de março de 1970

HAFIZ ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, para
os devidos fins.
Sala das Sessões. Q 13. 1980.

Providente de Campro Municipal

Providente de Campro Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAGANÇA PAULISTA

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º- Sob denominação de ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

DE BRAGANÇA PAULISTA, fica fundada uma sociedade civil de caráter assistencial, sem intúitos lucrativos e com duração indeter
minada, com séde e foro no cidade de Bragança Paulista, Estado
de S.Paulo e cujo fim é de cuidar da educação e integração social dos excepcionais.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

- Art. 2º- Poderão integrar o quadro social, em número ilimitado os pais, tutores e demais pessoas, empresas e instituições idôneas, que se interessem pelos objetivos da Associação.
- Art. 3º- Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais e serão distribuidos nas categorias seguintes:
 - a)- CONTRIBUINTES todos os que concorram para a Associação com uma contribuição mensal ou anual, em dinheiro.
 - b)- BENEMÉRITOS os que prestarem serviços relevantes a Associação ou concorrerem com quantia vultuosa.
 - § Unico As pessoas que compareceram as Sessões preparatórias da Associação e assinaram a ata de sessão inaugural, são considerados sócios fundadores.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

- Art. 4º- São orgãos administrativos da Associação: 1) Assembléia Geral;
 2) Conselho deliberativo; 3) Diretoria; 4) Conselho Fiscal.

 Sessão I Da Assembléia Geral
- Art. 5º- A assembléia Geral será constituida dos sócios com direito a voto.
- Art. 6º- A convocação da Assembleia Geral far-se-a por publicação na imprensa, com antecedência de, no mínimo, oito dias. A Assembleia Geral instalar-se-a com a presença da Maioria dos sócios ou, 30 minutos depois, com qualquer número dêles.
- § Unico A Assembléia Geral Extraordinária, será convocada: pela maioria absoluta dos membros do Conselho Deliberativo ou da Diretoria, ou por um grupo de no mínimo 1/5 dos associados.
- Art. 7º- A Assembléia Geral, orgão soberano, compete especialmente:
 - a) Eleger o Conselho deliberativo;
 - b) Reformar ou alterar estes estatutos;
 - c)- Resolver sobre a fusao, incorporação e dissolução da Associação.
- § Único As assembléias Gerais serão sempre presididas e secretariadas por sócios eleitos na ocasião.

ADAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAGANÇA PAULISTA

- 2 -

Art. 8º- A Assembléia reunir-se-á na primeira quinzena do mês de novembro, de cada dois anos, para fins estabelecidos na letra "a" do art. 7º.

Art. 9º- A Assembléia Geral Extraordinária será convocada para nos casos dos itens "b" e "c" do art. 7º ou em casos especiais, por 1/5 da Assembléia Geral.

Sessao II Do Conselho Deliberativo

- Art. 10º- O Conselho Deliberativo será composto de 17 membros eleitos entre os sócios em pleno gozo de seus direitos.
- Art. 110- Compete ao Conselho:
 - a) Elaborar e aprovar o seu regimento interno.
 - b) Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal.
 - c)- Aprovar o plano de atividades anuals e o orçamento geral da Associação.
 - d)- Traçar as normas para que sejam contraídas as obrigações e efetuados os pagamentos.
 - e)- Preencher as vagas que se verificarem no Conselho, na Diretoria no curso de seu mandato.
 - f)- Examinar os relatórios anuais e os balancetes apresentados pela Diretoria.
 - g)- Autorizar a aquisição e alienação de imóveis.
- § Único As decisões do Conselho serão tomadas com a presença no mínimo de 2/3 de seus membros.

Sessao III Da Diretoria

Art. 129- A Diretoria sera composta de:

Presidente Vice Presidente 1º e 2º Secretarios 1º e 2º Tesoureiros

- Art. 130- A Diretoria se reunira pelo menos uma vez por mes; sendo necessaria a presença de tres de seus membros para as deliberações.
- § Unico A Diretoria será assessorada por um orientador pedagógico, escolhido e nomeado pela mesma.
- Art. 140- Compete a Diretoria:
 - a) Elaborar seu regimento interno.
 - b)- Elaborar orçamento anual e submetê-lo ao Conselho Deliberativo para aprovação.
 - c)- Encaminhar relatórios e balancetes anuais para exame do Conselho Deliberativo.
- Art. 150- Compete ao presidente:
 - a)- Presidir as reunioes da Diretoria.
 - b)- Convocar a Assembléia Geral, o Conselho Deliberativo e a Diretoria p/ as respectivas reunices ordinárias.
 - c)- Representar a Associação ativa e, passivamente, em Juizo e fora dele.



ADAF

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAGANÇA PAULISTA

- 3 -

- d) Assinar os cheques e ordens de pagamento conjuntamente com o tesoureiro.
- e)- Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias.
- Art. 160- Compete ao Vice-Presidente:
 - a) Substituir o presidente, nas suas faltas ou empedimentos.
 - b) Exercer as atribuições supletivas que lhe forem confiadas pela diretoria.
- Art. 17º- Compete ao 1º Secretário:
 - a) Superintender os serviços da secretaria.
 - b) Secretariar as reunices da diretoria.
- Art. 18º- Compete ao 2º Secretário:
 - a) Substituir o lo secretário em suas faltas ou impedimentos.
 - b)- Exercer as atribuições supletivas que lhe forem confiadas pela diretoria.
- Art. 190- Compete ao 1º Tesoureiro:
 - a)- Ter, sob sua guarda e responsabilidade, valores da Associaçao, nos limites que forem fixados pela Diretoria.
 - b)- Dirigir a arrecadação da renda social e depositá-la pela ma neira que for estabelecido pela diretoria.
 - c)- Ter em dia a escrituração e a despesa da Associação.
 - d)- Apresentar a diretoria o relatório da situação financeira que deve ser encaminhado ao Conselho Deliberativo, fornecen do a esse orgao as informações suplementares, que lhe forem solicitadas.
- Art. 200- Compete ao 2º Tesoureiro:
 - a) Substituir o le tesoureiro nas suas faltas e impedimentos.
 - b)- Exercer as atribuições supletivas que lhe forem confiadas pela diretoria.

Sessao IV Do Conselho Fiscal

- Art. 21°- Compete ao Conselho Fiscal, verificar a contabilidade da Associação, dando parecer anualmente sobre as contas da diretoria.
- § Único Não será remunerado o exercício das funções dos membros da Dire toria, do Conselho Deliberativo e Fiscal, e seus mandatos serao por 2 anos, com direito a reeleição.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO SOCIAL

- Art. 22º- O patrimônio social será constituído pela contribuição dos socios ou terceiros, rendas, donativos, legados, subvençoes, doa-çoes ou qualquer outro auxílio recebido e pelos bens que a Asso ciação vier a adquirir.
- § Unico No caso de extinção da entidade a "APAE" fará reverter o patrimônio social em benefício de entidade congênere, registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAGANÇA PAULISTA

- 4 -

CAPÍTULO V

DA EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS EXCEPCIONAIS

- Art. 23º- Os programas de assistência e educação dos excepcionais, serão elaborados e apresentados a diretoria pelos técnicos mantidos pela Associação.
- Art. 24º- Os cargos técnicos de assistência e educação dos excepcionais serão exercidos por professores devidamente habilitados, a os quais cabem a incumbência de planejar os programas de trabalhos e as instalações adequadas.

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 25°- Os presentes estatutos só poderão ser reformados em assembléia Geral Extraordinária, convocada 30 dias de antecedência na forma do art. 6° e seu parágrafo.
- Art. 26º- A extinção da Associação só poderá ser decidida por deliberação de duas Assembléias Gerais Extraordinárias sucessivas, realizadas com intervalo de dois mêses.
- Art. 27°- O mandato dos atuais membros do Conselho Deliberativo da Direto ria e do Conselho Fiscal terminara a 31 de dezembro de 1970.
- Art. 28°- Os presentes estatutos foram aprovados pelos sócios fundadores em Assembléia Geral Extraordinária de 20.08.69, conforme ata do mesmo dia.





Relatório Amual des Atividedes Gerais da APAE de Bragança Peta. Ano de 1969

a) Vida interna da Associação:

02/03/1969 - la rounião preparatória para a fundação da APAE.

09/03/1969 - 2a. reunião preparatória para o mesmo fim.

16/03/1969 - Posse da Dirotoria Provisória da APAE - na Rádio Diocesana local.

Mesa fornada por:

Prof. Rosa Florenzano - Dr. Nelson de Carvalho Seixas, representante da prof. Carolina Ribeiro - Prof. Nazareth Barbosa, do Consello Deliberativo da APAE de Itatiba - Dr. Reberto C.M. Tucunduva, delegado / Regional de Polícia local - Prof. Dinorah Ramos e Honsenhor Pedro Paulo Farbat.

Diretoria empossada:

Dr. Oswaldo José Caldato- Presidente Santiago Inda Marin- Vice-Presidente Profa. Renelde Brisa Romano- la. Secretária Profa. Haria Apparecida T.L.Cerradini- 2a. Secretá-

Lázaro de Oliveira Leite- lº Tesoureiro
Aurélio G. Sanches- 2º Tesoureiro
Profa. Haria Tereza Eglér Hantoan- Orientadora Pe -dagógica e Diretora Técnica.

25/08/1969 - Posse dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e a efeti vação da atual Diretoria acima citada.

Liembros do Conselho Deliberativo:

Dr. Hilton Coli, Higuel Barrese, Ariel Quadros, Tuiz Antonio Nicolatti, Nelson Sasahara, Dr. José R. Parente, Adolfo Pen, Dr. Josó de Lima, José Acedo, José Alvaro Leme, Dr. José Pimont, Dorival Honteiro, Prof. Mauro Paino, Dr. Luís Lassero Gomes, Dr. Hárcio Morses Barros, Omair Fagundes do Oliveira, e. Prof. Dinorah Ramos.

Membros do Conselho Fiscal:

Roldão Lucas, Dr. Carlos Russonano, Prof. Fernando/da Silva Leme.

Mota: Aprovação dos Batatutos e Eleição da Atual Dirotoria

Assembléia Geral de 20 de agôsto do 1969, na sede da A.A.B.B. Asseciação Atlética do Bauco do Brasil.

b) Atividades Escolares

- 25/08/1969 Início das Sessões de Recreação para as crianças da APAE, na séde da Associação Atlética do Banco do Brasil. (trabalho realizado por voluntárias e norma listas estagiárias)
- 05/04/1969 Ida para São Paulo de duas professôras para froquentarem o Curso de Especialização para professôras / primárias APAE-CADEME.
- 08/04/1969 Palestra sôbre a APAE no M.A.F. Movimento de Arro gimentação Feminino, pela profa. Maria Tereza Eglér Mantoan, nossa Diretora Técnica.
- 17/05/1969 Visita da Profa. Thais Brasil Lima, das Oficinas / Pestallozzi, para orientar as voluntárias nos trabalhos de Tecelagem.
- 07/06/1969 Visita da Profa. Honorina Pacheco Corrêa, orientado ra podagógica, para estudar as possibilidades educa cionais das crianças da APAE.
- 21/05/1969 Compra de Material especializado (E.M.D.A.)
- 28/07/1969 Instalção da la. Classe Especial do Município, no GESC anéxo ao Preventório Imaculada Conceição.
- 04/08/1969 Palestra com as professoras dos 1ºs. anos dos Grupos Escolares urbanos para levar a efeito uma pes
 quisa sobre o mimero de excepcionais educáveis, dentro do perímetro urbano. Finalidades: instalação do
 cutras Classos Especiais e complementação de pesqui
 sa para lovantar um número de excepcionais existentes no Município.
- 25/08/1969 SEMANA NACIONAL DA CRIANÇA EXCEPCIONAL (vide programa anexo)
- 19/09/1969 Visita da Profa. Maria Teroza Eglér Mantoan e do Prof. Fernando da Silva Lome, diretor do Parque Infantil do Taboão a APAE do Araraquara, para conhecer "in loco" o trabalho em classes de excepcionais treináveis nos Parques Infantis e também visitar a entidade Moseo Ninho, lar de crianças excepcionais.
- OUTUBRO/1969 Início das aulas, no Parque Infantil do Taboão Semi internato, com aulas ministradas por quatro professôras, sendo três de Oficinas (tecelagem, modelagem e artes) e uma profeseôra especializada responsável pelo Setor Pedagógico.
 - 20/12/1969 Festa de encorramento do ano letivo e Festa de Matel Apresentação de um presépio ao vivo pelas crianças/ da APAE; apresentação do Coral de nossas crianças.



A APAE — ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAGANÇA PAULISTA tem o prazer de convidar V. S. e Exma. Família para as comemorações nesta cidade da "SEMANA NACIONAL DA CRIANÇA EXCEPCIONAL", no período de 25 a 31 do corrente, quando faremos realizar a 1.a Semana de Estudos sôbre Deficiência Mental.

Contando, desde já com a sua presença, anexamos o programa de nossas atividades:

DIA 25 - 20 hs. - Salão Nobre do I. E. Cásper Líbero

Abertura dos Trabalhos - Posse da Diretoria e dos

Conselhos Fiscal e Deliberativo.

DIA 26 - 20 hs. - Salão Nobre do I. E. Cásper Líbero "ASSISTÊNCIA AO RECÉM-NASCIDO E SUA RELAÇÃO COM O RETARDAMENTO MENTAL", com o Dr. José Ribeiro Parente, pediatra da APAE e presidente da Secção Regional de Medicina de Bragança Paulista.

Das 14 às 17 hs. - Visita à classe especial no Grupo Viscondessa da Cunha Bueno, com a apresentação do material especializado para as normalistas e interessados.

DIA 27 - 20 hs. - Cine Centenário

"Morte e Vida Severina" - de João Cabral de Mello
Neto

DIA 28 - 20 hs. - Salão Nobre do I. E. Cásper Líbero Palestra da professôra Maria Antonieta Guerriero, do Curso de Especialização de Professôres APAE - CADEME.

Tema: DINAMIZAÇÃO DA COMUNIDADE EM FAVOR DO DEFICIENTE MENTAL.

DIA 29 ~ 20 hs. ~ Salão Nobre do I. E. Cásper Líbero Palestra do Dr. Reynaldo Gaspar Calia, neurologista, assistente de Neurologia da Escola Paulista de Medicina, coordenador da equipe técnica do Lar Escola São Francisco e ex-residente do "Institute of Physical Medicine and Rehabilitation New York University" Tema: REABILITAÇÃO.

DIA 30 - 12 hs. - Salão Nobre do I. E. Cásper Líbero Encerramento dos Trabalhos e Relatório das atividades da APAE, neste ano.

DIA 31 - das 9 às 13 hs. - Pôsto de Monta

1.a Festa do Papagaio,

com prêmios e atrações para a garotada.

Queremos agradecer a Associação Paulista de Medicina, Secção de Bragança Paulista, o apôio e colaboração recebidos na organização da 1.a Semana de Estudos sôbre Deficiência Mental, a qual conferirá certificados aos que a ela assistirem.

- eontinua Distribuição de presentes para as crianças da Classe Especial; Distribuição de presentes aos pais, exo cutados pelas próprias crianças nas Oficinas; exibição de Slides sôbre as atividades da Associação a todos os presentes.
- 28/12/1969 Repetição do Presépio ao vivo, durante o Evangelho, na missa da Sé Catedral.
- 28/12/1969 Entrevista da Profa. Haria Tereza Eglór Hanton, na Rádio Diocesana Local, dando a população um balanço das atividades da APAE, no ano de 1969 e incentivan do a Campanha de Sócios.
- Nota: O trabalho nas Oficinas, nos meses de cutubro e princípio de Novembro foram apresentados e vendidos no Bazar da Bondado. No môs de Dezembro, o trabalho das Oficinas foi voltado para/ os temas de Natal.

e) Promoções e Atividades Sociais

- 30/03/1969 Aporitivo beneficiente, no Pôsto de Monta local.
- 31/03/1969 Reunião social, na residência do Dr. Célio Gayer:di vulgação dos objetivos da APAE junto a comunidade o início da campanha de sócios.
- 12/04/1969 Jantar em benefício da APAE residência do casal João Mármore Neto.
- 11/05/1969 Pesta das Mães, na séde provisória da APAE (Associa ção Atlótica do Banco do Brasil/). Na ocasião as crianças da APAE ofereceram às mães o seu primeirotrabalho: um coração com recorte e colagem, feitas/ sob a orientação das voluntárias.
- 25/05/1969 VI Encontro Regional das APAEs, na cidade de Jun diaí. Presença da Delegação de Bragança Paulista , composta de elementos da Diretoria e Equipe Técnica
- 28/05/1969 Baile e jantar beneficientes na Sociedade Nipo-Brasileira.
- 29/06/1969 Festa junina das crianças da APAE, na séde provisória, com a apresentação de uma Quadrilha dançada por nossas crianças.
- 03/07/1969 Fostival da Música Popular Brasileira em benefíciode APAE, no Cine Centenário.
- 09/08/1969 Barraquinha da APAE, no Mercado Municipal e nas fei ras livres, para a venda de botões, em colaboração/ com a Bandeira Paulista contra a Tuberculosa.

- de São Paulo-UNILIOS 9: trabalhos ligados à di vulgação da APAE e a arrecadação de fundos.
- 14/09/1969 VII Encontro Regional das APAEs, na cidade de Santos, com a prosença de elementos da Direto ria o Equipe Técnica.
- 19/09/1969 Chá em benefício do Iº Bazar da Bandade, na residência da Sra. Wilma do Hello Ferreira.
- 25/09/1969 Visita de Da. Maria do Carmo de Abreu Sodré ao município. Comissão da APAE presente ao acontecimento.
- 27/09/1969 Chá em benefício do Iº Bazar da Bondade, na residência da Sra. Laís Santos de Horaes Dias que contou com a presença da Sra. Leonor Hendes de Barros, que dessa forma patenteou seu apôio à APAE bragantina.
- 11/10/1969 Reunião festiva na residência da professora Eliana de Mello Ferreira, para agradecer à Equipe do SESC, pelo trabalho desenvolvido em favor da APAE: Campanha do Talão de Luz, com a arrecadação de quase 3 000 talões, em colaboração com o Tiro de Guerra local. Ciclo de conferências sôbre a criança, que contou com a colaboração da Profa. Maria Teresa Eglór Mantoan, nossa Diretora Técnica, que proferiu palestra sôbre a Criança Excepcional. As inscrições para essas palestras foram cobradas em benefício da APAE.
- 12/10/1969 Festa da Criança. A APAE participa do Besfile Escolar e oferece refrigerantes na sua barraquinha, na festa oferecida pela Prefeitura, no Pôsto de Monta local.
- 15/10/1969 Dia do Professor Homenagem prestada pela Di retoria e pelos pais às professoras da APAE, na séde provisória da APAE.
- 31/10/1969 Chá em benefício do Iº Bazar da Bondade, na residência da Sra. Hemengarda de Lócio e Sil-va Stefani.
- 14,15,16 / Iº Bazar da Bondade, no Clube Literário e Re-11/1969 creativo local.
- 10/12/1969 Teatro em benefício da APAE, no Cine Centenário, com a comédia "A Infidelidade ao alcance de Todos".

31/12/1969 - Reveillon beneficiente, na residência do ca - sal João Lármore Neto.

d) Noticias em Jornal

"O Estado de São Paulo" : 1 (uma)

"O Piracaiense": 1 (uma)

"Bragança Jornal" : 68 (sessenta e oito)

"Cidade de Bragança" : 16 (dezesseis)

"A Voz de Bragança" : 11 (one)

TOTAL: 97 artigos

Bragança Paulista, 14 an Janeiro de 1 970.

Renelde Brisa Romano-Sebretária

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



Comissão de Justiça e Redação

Bragança	Paulista, de de	196
		_ 0 0

Parecer N.

Aucuto ao seu ospecto, o perente
hrogito se rende de Todos on formaciones
lescris. Ananto ao merito, o mesmo
o indiscutirel. Lomos, portanto, pela
sua aprovação.
Bras. Pantila, 13/3/70.

Mandila de acuedo blucaro Meandre.
13/3/70

Parien:

A. "APAE" camo introlados
echreacideros, tem o mastrados has tente
echreacideros, tem o mastrados has tente
sotos fatarios em tiras etinacais, ele tro elo.

Josepho de Ira genera Pto, minemelo tos
município de Ira genera Pto, minemelo tos
samas mín tas, pur muso por 4.

Janes gelos aprovacos

Denels Jamas gelos aprovacos

Proj. Pto. 13/03/70,

Nelmistamparos

PROJETO DE LEI Nº 15/70

ASSUNTO: - DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA ENTIDADE CIVIL - APAE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA Gabinete do Prefeito Nº-CM-25/70 Bragança Paulista, 6 de março de 1970

Exmo. Sr.

João Bueno de Oliveira

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de

BRAGANCA PAULISTA

Tenho a honra de passar às maos de V. Excia. o incluso projeto de lei, versando sobre declaração de utilidade pública a sociedade civil - As sociação de Pais e Amigos des Excepcionais de Bragança Paulista - APAE.

Fundada há cêrca de um ano, por um grupo de abnegadas pessoas da sociedade bragantina, e tendo por finalidade precipua, como reza o art. 1º de seus Estatutos (cópia anexa - doc.L), cuidar da educação e integração social dos excepcionais, a referida associação vem, desde então, desenvolvendo uma série de atividades, naquele setor, das mais profícuas e benfaze jas, como é de conhecimento geral.

Para que se tenha, ainda que palidamente uma idéia dessas ativida des, encaminho, em anexo, o Relatório sôbre as mesmas, referente ao ano de 69, elaborado pela sra. Prof. Renelde Brisa Romano, digna Secretária daque la instituição (doc.2).

Sob o aspecto legal, pode-se afirmar que a situação da APAE é perfeitamente regular, uma vez que já se encontram devidamente registrados a ata de sua fundação e os seus estatutos (Reg.nº 5.286, de 22/12/69, Livro nº 1, do Reg. de Titulos e Documentos desta Comarca).

Tratando-se de uma entidada dessa natureza, sem fins lucrativos e da maior importância social, que sobrevive graças ao espírito desprendido e profundamente humanitário daqueles que a dirigem e com ela colaboram, tor na-se evidente que se faz necessária a ajuda do Poder Público, cujo primei ro passo é, exatamente, a sua declaração de útilidade pública, a fim de que ela possa prosseguir na realização de suas verdadeiras finalidades.

Esse, o proposito do projeto ora submetido a elevada consideração dessa nobre Edilidade. Razão por que espera êste Executivo seja acolhida a presente medida.

Aproveitando o ensejo, reitero a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinto aprêço.

Atenciosas Saudações

HAFIZ ABI CHEDID PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 15/70

Declara de utilidade pública Sociedade Civil(APAE)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - Fica declara de utilidade pública a sociedade civil de caráter assistencial dehominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista - APAE.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 6 de março de 1970

HAFIZ ABI CHEDID PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão de Justiça, para os devidos fins. Sala das Sessoes, 6/3/1970 João Bueno de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal

Em anexo Estatuto da APAE e relatório de suas atividades durante os exercício de 1969

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER:-

Quanto ao seu aspecto, o presente projeto se reveste de todos es formalidades legais. Quanto ao mérito, o mesmo é indiscutível. Somos, portanto, pela sua aprovação.

Bragança Paulista, 13/3/1970

a) - PEDRO DA SILVA PINTO -

De acôrdo.

a) - ALVARO ALEXANDRE - 13/3/1970

PARECER:-

A "APAE" como entidade educacional, tem se mostrado bastante satis fatório em suas atuações, dentro do município de Bragança Paulista, merecen do tão somente méritos por nossa parte.

Portanto, somos pela aprovação.

Bragança Paulista, 13/3/1970

a) - NELSON SHINOBU SASAHARA